



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



PORTARIA Nº 21, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

Concede 1/3 de férias em pecúnia e gozo de 20 dias de férias regulamentares para o servidor **Willian Campos Galvão**, Oficial Legislativo.

O **Vereador Claudinei da Rocha Cordeiro**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando requerimento de férias anexado no Procedimento Interno nº 189/2015, devidamente instruído e deferido, baixa a seguinte

P O R T A R I A:

Art. 1º. Fica concedido para o servidor **Willian Campos Galvão**, Oficial Legislativo, o pagamento de 1/3 (um terço) de suas férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo de 29/07/2020 a 28/07/2021, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º. Ficam concedidos para o servidor **Willian Campos Galvão**, Oficial Legislativo, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, de 21 de março a 09 de abril de 2022, referente ao período aquisitivo de 29/07/2020 a 28/07/2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Franca, em 04 de março de 2022.

VEREADOR CLAUDINEI DA ROCHA

Presidente